

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

20023213

CÓDIGO DO CLIENTE

7038677599



NOTA FISCAL N° 740683888 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/11/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3econsulta>

chave de acesso:

2923 1115 1396 2900 0194 6600 0740 6838 8810 4593 4834

Protocolo de autorização: 3292300072202041 - 26/11/2023 às 06:11:51

REF.MÊS/ANO

11/2023

TOTAL A PAGAR R\$

101,26

VENCIMENTO

26/01/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 21/10/2023

LEITURA ATUAL 22/11/2023

Nº DE DIAS 32

PRÓXIMA LEITURA 21/12/2023

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56234000	56,23	3,03	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	85,32	0,96	0,81
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29098000	29,09	1,58	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	85,32	4,44	3,78
Ilum. Púb. Municipal				16,95						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1,2%)				1,01									
QUANTIDADE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ENTREGUES OU EXECUTADOS EM 05/12/2023 Hugo Cesar Coimbra Gerente Adm. Regional Mat 351 975													
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT													
NOV23 100 32													
OUT23 100 30													
SET23 100 31													
AGO23 100 33													
JUL23 100 29													
JUN23 100 29													
MAI23 100 33													
ABR23 100 29													
MAR23 100 33													
FEV23 3568 28													
JAN23 2197 29													
DEZ22 2600 30													
NOV22 2983 32													
TOTAL				101,26									

**OS MATERIAIS/SERVIÇOS
FORNECIDOS OU EXECUTADOS
EM 05/11/2023**
Hugo Cesar Coimbra
Gerente Adm. Regional
Mat 351 975

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1225549130	Energia Ativa	Único	7.444,00	8.613,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1069 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 7307 kWh. Sald o total de crédito para o proximo faturamento 43193 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2023

CÓDIGO DO CLIENTE 7038677599

VENCIMENTO 26/01/2024

TOTAL A PAGAR R\$

101,26

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000017 012600300076 038677599215 027641801833

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX CODISMAN VEICULOS/PX ARTE NOSSA LANCH
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

www.neoenergiacoelba.com.br
TEL: 0800 276 0116
0800 701 0155
0800 071 7676